

Pregão Eletrônico

90028.632017.3769.4814.2579166960



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00063/2017

Às 13:07 horas do dia 09 de novembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria PSG 345/2017 de 30/09/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº TRF2-EOF-2017/281, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00063/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, credenciada pela COMLURB, para a prestação de serviços de recolhimento e transporte de lixo extraordinário, gerado por este TRF 2ª Região e pelo Centro Cultural Justiça Federal, em estrita observância às normas técnicas e à legislação vigente.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada, credenciada pela COMLURB, para a prestação de serviços de recolhimento e transporte de lixo extraordinário, gerado por este TRF 2ª Região e pelo Centro Cultural Justiça Federal, em estrita observância às normas técnicas e à legislação vigente, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 84.621,4800

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 62.100,0000 .

Histórico

Item: 1 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|--------------|------------------------|------------|-----------------|-----------------|------------------------|
| 02.892.559/0001-07 | FGC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI | Não | Não | 1 | R\$ 84.621,0000 | R\$ 84.621,0000 | 08/11/2017 16:43:26 |

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO: Contratação de empresa especializada, credenciada pela COMLURB, para a prestação de serviços de recolhimento e transporte de lixo extraordinário, gerado por este TRF 2ª Região e pelo Centro Cultural Justiça Federal, em estrita observância às normas técnicas e à legislação vigente, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I. DECLARO, que a incidência tributária e demais encargos como materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes à prestação do serviço estão incluídas no preço proposto. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico; Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, na forma autorizada pelo art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93;

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|------------------------|
| 09.423.108/0001-61 | KIOTO AMBIENTAL LTDA | Não | Não | 1 | R\$ 84.621,4800 | R\$ 84.621,4800 | 08/11/2017 15:46:01 |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|------------------------|

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, credenciada pela COMLURB, para a prestação de serviços de recolhimento e transporte de lixo extraordinário, gerado por este TRF 2ª Região e pelo Centro Cultural Justiça Federal, em estrita observância às normas técnicas e à legislação vigente, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital; A incidência tributária e demais encargos como materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes à prestação do serviço encontram-se incluídas no preço proposto; Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico; Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, na forma autorizada pelo art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93; O serviço será realizado nos endereços mencionados abaixo com a devida periodicidade e quantidades indicadas: Rua do Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro/ RJ. Coleta: diária, de segunda-feira a sexta feira, das 19:00 às 21:00 horas; Quantidade: 30 (trinta) contêineres de 240 (duzentos e quarenta) litros diários, aproximadamente; Rua México, 57, segundo portão, Centro - Rio de Janeiro/RJ. Coleta: diária, de segunda-feira a sábado, das 8:00 às 10:00 horas; Quantidade: 04 (quatro) contêineres de 240 (duzentos e quarenta) litros diários, aproximadamente; O não cumprimento do horário programado pela empresa contratada acarretará aplicação das

penalidades previstas por inadimplência contratual; A quantidade de resíduos extraordinários será medida por unidade de coleta, baseando-se em contêiner de 240 (duzentos e quarenta) litros, nos locais; O volume apurado será objeto de conferência, por este TRF 2ª Região e pelo Centro Cultural da Justiça Federal; A CONTRATADA fornecerá contêiner de 240 (duzentos e quarenta) litros no padrão COMLURB em número suficiente para a realização da coleta, sem ônus para o Contratante, os quais serão, ao início do contrato, vistoriados por funcionário da empresa Contratada e servidor da Contratante, que atestarão o perfeito estado de cada unidade; A Contratante disponibilizará formulários para anotação da quantidade coletada, nos quais serão informadas data e quantidade de resíduos coletada, constando rubrica e matrícula de funcionário da empresa Contratada e do responsável da Contratante; A contratada deverá alocar, eventualmente, quando solicitado pelo contratante, 01 (uma) caçamba para acondicionamento de sobra de materiais diversos (entulho de obra (alvenaria), madeiras, pedaços de tubulações galvanizadas, mobiliário inservível etc.); A caçamba para acondicionamento de entulho, com volume de aproximadamente 5 (cinco) metros cúbicos, será alocada eventualmente, a partir de solicitação formal do Contratante, que se compromete a liberá-la em até 48 (quarenta e oito) horas; O horário de entrega da caçamba será a partir das 19:00 horas, podendo o recolhimento se dar, durante dias úteis, até às 10:00 horas, e em horário integral, nos finais de semana e feriados; A Contratada deverá colocar a caçamba de entulho, alocada na via pública, em frente ao prédio Anexo II do TRF, situado na Rua do Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro- RJ; A caçamba de entulho referente ao CCJF, situado na Av. Rio Branco, 241 – Centro-Rio de Janeiro, deverá ser colocada na área de estacionamento, com entrada pela Rua México, 57, segundo portão, Centro – Rio de Janeiro; O custo decorrente da alocação da caçamba deverá ser faturado no mês em que for prestado o serviço.

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|---|-----------------|-----------------|---------------------|
| 16.478.942/0001-10 | FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - EPP | Sim | Sim | 1 | R\$ 84.621,4800 | R\$ 84.621,4800 | 09/11/2017 10:53:39 |
|--------------------|--|-----|-----|---|-----------------|-----------------|---------------------|

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada, credenciada pela COMLURB, para a prestação de serviços de recolhimento e transporte de lixo extraordinário, gerado por este TRF 2ª Região e pelo Centro Cultural Justiça Federal, em estrita observância às normas técnicas e à legislação vigente. Rua do Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro/ RJ. Coleta: diária, de segunda-feira a sexta-feira, das 19:00 às 21:00 horas; Quantidade: 30 (trinta) contêineres de 240 (duzentos e quarenta) litros diários, aproximadamente. Rua México, 57, segundo portão, Centro – Rio de Janeiro/RJ. Coleta: diária, de segunda-feira a sábado, das 8:00 as 10:00 horas; Quantidade: 04 (quatro) contêineres de 240 (duzentos e quarenta) litros diários, aproximadamente. A CONTRATADA fornecerá contêiner de 240 (duzentos e quarenta) litros no padrão COMLURB em número suficiente para a realização da coleta, sem ônus para o Contratante, os quais serão, ao início do contrato, a caçamba para acondicionamento de entulho, com volume de aproximadamente 5 (cinco) metros cúbicos, será alocada eventualmente, a partir de solicitação formal do Contratante. Será fornecido todos os acessórios, materiais, equipamentos e utensílios necessários para a execução dos serviços. Será utilizado os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e as técnicas previstas em legislação para essa atividade. Declaramos, que estão incluídos nos valores propostos todos os custos necessários à execução do objeto do contrato, tais como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, uniformes e quais quer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo, direto ou indireto do objeto. A proposta tem validade de 90 (Noventa) dias, a contar de sua apresentação.

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|---------------------|
| 00.445.776/0001-15 | NATURA AMBIENTAL LTDA | Não | Não | 1 | R\$ 84.621,4800 | R\$ 84.621,4800 | 09/11/2017 11:00:50 |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|---------------------|

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coleta: diária, de segunda-feira a sexta-feira, das 19:00 às 21:00 horas; b) Quantidade: 30 (trinta) contêineres de 240 (duzentos e quarenta) litros diários, aproximadamente. 2.1.1.2 – Avenida Rio Branco, 241, Centro, Rio de Janeiro/ RJ: a) Coleta: diária, de segunda-feira a sábado, das 8:00 as 10:00 horas; b) Quantidade: 04 (quatro) contêineres de 240 (duzentos e quarenta) litros diários, aproximadamente. 2.1.1.3 – O não cumprimento do horário programado pela Contratada acarretará aplicação das penalidades previstas por inadimplência contratual. 2.2 – A quantidade de resíduos extraordinários será medida por unidade de coleta, baseando-se em contêiner de 240 (duzentos e quarenta) litros, nos locais, quantidades e periodicidade dispostos no subitem 2.1.1, sendo anotado em formulário próprio. O volume apurado será objeto de conferência pelo Contratante e pelo Centro Cultural da Justiça Federal. 2.3 – A Contratada fornecerá contêineres de 240 (duzentos e quarenta) litros no padrão COMLURB em número suficiente para a realização da coleta, sem ônus para o Contratante, os quais serão, ao início do Contrato, vistoriados por funcionário da Contratada e servidor do Contratante, que atestarão o perfeito estado de cada unidade. 2.4 – O Contratante disponibilizará formulários para anotação da quantidade coletada, nos quais serão informadas data e quantidade de resíduos coletados, constando rubrica e matrícula de funcionário da Contratada e do responsável do Contratante. 2.5 – A Contratada deverá alocar, eventualmente, quando solicitado pelo Contratante, 01 (uma) caçamba para acondicionamento de sobra de materiais diversos (entulho de obra – alvenaria -, madeiras, pedaços de tubulações galvanizadas, mobiliário inservível, etc.). A caçamba para acondicionamento de entulho, com volume de aproximadamente 05 (cinco) metros cúbicos, será alocada eventualmente, a partir de solicitação formal do Contratante, devendo a contratada disponibilizá-la em até 48 (quarenta e oito) horas. 2.7 – O horário de entrega da caçamba a que se refere o item anterior será a partir das 19:00 horas, podendo o recolhimento ocorrer, durante dias úteis, até às 10:00 horas, e em horário integral, nos finais de semana e feriados. Nos preços oferecidos pela Contratada já estão incluídos a incidência tributária e demais encargos como materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto contratado. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônica

| | | | | | | | |
|--------------------|------------------------------------|-----|-----|---|------------------|------------------|---------------------|
| 30.090.575/0001-03 | RODOCON RODRIGUES RODUVIARIAS LTDA | Não | Não | 1 | R\$ 100.000,0000 | R\$ 100.000,0000 | 01/11/2017 13:37:59 |
|--------------------|------------------------------------|-----|-----|---|------------------|------------------|---------------------|

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: prestação de serviços de recolhimento e transporte de lixo extraordinário, gerado por este TRF 2ª Região e pelo Centro Cultural Justiça Federal, em estrita observância às normas técnicas e à legislação vigente, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|---|------------------|------------------|---------------------|
| 11.874.834/0001-42 | CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - ME | Sim | Sim | 1 | R\$ 600.000,0000 | R\$ 600.000,0000 | 31/10/2017 21:47:11 |
|--------------------|---|-----|-----|---|------------------|------------------|---------------------|

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada, credenciada pela COMLURB, para a prestação de serviços de recolhimento e transporte de lixo extraordinário, gerado por este TRF 2ª Região e pelo Centro Cultural Justiça Federal, em estrita observância às normas técnicas e à legislação vigente, conforme

especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|-----------------------|--------------------|---------------------------|
| R\$ 600.000,0000 | 11.874.834/0001-42 | 09/11/2017 13:07:20:617 |
| R\$ 100.000,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:07:20:617 |
| R\$ 84.621,4800 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:07:20:617 |
| R\$ 84.621,4800 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:07:20:617 |
| R\$ 84.621,4800 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:07:20:617 |
| R\$ 84.621,0000 | 02.892.559/0001-07 | 09/11/2017 13:07:20:617 |
| R\$ 84.620,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:09:22:593 |
| R\$ 84.620,0000 | 02.892.559/0001-07 | 09/11/2017 13:09:51:267 |
| R\$ 84.619,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:10:07:440 |
| R\$ 84.615,0000 | 02.892.559/0001-07 | 09/11/2017 13:11:29:120 |
| R\$ 84.614,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:11:42:277 |
| R\$ 84.613,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:12:53:747 |
| R\$ 84.612,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:13:12:913 |
| R\$ 84.613,5000 | 02.892.559/0001-07 | 09/11/2017 13:13:17:820 |
| R\$ 84.611,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:13:26:037 |
| R\$ 84.600,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:13:44:443 |
| R\$ 84.611,0000 | 02.892.559/0001-07 | 09/11/2017 13:13:47:703 |
| R\$ 84.599,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:13:51:160 |
| R\$ 84.597,3300 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:14:06:143 |
| R\$ 84.588,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:14:11:527 |
| R\$ 84.500,0000 | 02.892.559/0001-07 | 09/11/2017 13:14:23:113 |
| R\$ 84.587,3600 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:14:26:540 |
| R\$ 84.500,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:14:32:010 |
| R\$ 84.499,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:14:34:470 |
| R\$ 84.000,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:14:53:720 |
| R\$ 84.498,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:14:57:870 |
| R\$ 83.999,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:14:58:617 |
| R\$ 83.999,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:15:18:790 |
| R\$ 83.999,1200 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:15:19:607 |
| R\$ 83.998,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:15:32:337 |
| R\$ 83.500,0000 | 02.892.559/0001-07 | 09/11/2017 13:15:40:190 |
| R\$ 83.000,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:15:44:377 |
| R\$ 83.000,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:15:48:173 |
| R\$ 82.999,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:15:53:880 |
| R\$ 82.000,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:16:05:627 |
| R\$ 82.996,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:16:08:347 |
| R\$ 81.999,6500 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:16:14:277 |
| R\$ 81.997,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:16:29:200 |
| R\$ 81.000,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:16:36:550 |
| R\$ 81.995,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:16:37:103 |
| R\$ 80.999,6500 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:16:58:790 |
| R\$ 80.900,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:17:06:573 |
| R\$ 80.000,0000 | 02.892.559/0001-07 | 09/11/2017 13:17:10:063 |
| R\$ 80.996,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:17:14:320 |
| R\$ 79.999,9800 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:17:18:820 |
| R\$ 79.900,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:17:26:597 |
| R\$ 78.950,6500 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:17:39:220 |
| R\$ 79.890,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:17:47:920 |
| R\$ 78.900,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:17:50:187 |
| R\$ 78.899,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:18:03:037 |
| R\$ 78.800,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:18:10:947 |
| R\$ 78.000,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:18:15:903 |
| R\$ 77.999,9500 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:18:27:177 |
| R\$ 78.000,0000 | 02.892.559/0001-07 | 09/11/2017 13:18:27:280 |
| R\$ 77.990,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:18:33:540 |
| R\$ 77.980,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:18:45:830 |
| R\$ 77.950,5000 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:18:49:223 |

| | | |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 77.999,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:18:49:797 |
| R\$ 75.000,0000 | 02.892.559/0001-07 | 09/11/2017 13:18:56:120 |
| R\$ 77.400,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:18:58:600 |
| R\$ 74.799,6500 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:19:10:740 |
| R\$ 74.600,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:19:19:577 |
| R\$ 74.599,6500 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:19:30:753 |
| R\$ 74.000,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:19:36:217 |
| R\$ 74.400,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:19:44:360 |
| R\$ 73.999,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:19:52:547 |
| R\$ 73.890,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:20:06:610 |
| R\$ 73.999,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:20:07:583 |
| R\$ 73.799,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:20:15:707 |
| R\$ 77.000,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:20:24:327 |
| R\$ 73.000,0000 | 02.892.559/0001-07 | 09/11/2017 13:20:26:693 |
| R\$ 73.798,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:20:30:627 |
| R\$ 73.600,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:20:32:677 |
| R\$ 72.999,6500 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:20:38:687 |
| R\$ 72.800,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:20:53:507 |
| R\$ 72.896,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:20:56:190 |
| R\$ 72.799,9800 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:20:58:940 |
| R\$ 73.699,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:21:11:143 |
| R\$ 72.000,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:21:14:957 |
| R\$ 72.754,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:21:16:750 |
| R\$ 71.999,6500 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:21:19:557 |
| R\$ 72.500,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:21:31:330 |
| R\$ 71.900,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:21:37:927 |
| R\$ 71.900,0000 | 02.892.559/0001-07 | 09/11/2017 13:21:42:510 |
| R\$ 71.899,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:21:42:900 |
| R\$ 71.800,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:21:48:490 |
| R\$ 71.500,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:21:58:717 |
| R\$ 71.499,6600 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:22:03:550 |
| R\$ 71.000,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:22:11:870 |
| R\$ 69.000,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:22:16:220 |
| R\$ 68.999,6600 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:22:24:670 |
| R\$ 69.300,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:22:26:070 |
| R\$ 68.800,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:22:33:140 |
| R\$ 68.799,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:22:45:313 |
| R\$ 67.842,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:22:52:200 |
| R\$ 67.820,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:23:06:130 |
| R\$ 67.841,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:23:06:557 |
| R\$ 66.000,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:23:15:083 |
| R\$ 67.500,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:23:17:643 |
| R\$ 68.500,0000 | 02.892.559/0001-07 | 09/11/2017 13:23:19:093 |
| R\$ 65.800,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:23:27:070 |
| R\$ 65.500,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:23:40:003 |
| R\$ 65.480,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:23:54:957 |
| R\$ 64.500,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:24:01:060 |
| R\$ 65.200,0000 | 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:24:03:320 |
| R\$ 64.499,6600 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:24:08:523 |
| R\$ 64.480,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:24:15:887 |
| R\$ 64.479,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:24:29:823 |
| R\$ 64.000,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:24:43:160 |
| R\$ 63.999,8800 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:24:50:667 |
| R\$ 63.980,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:25:04:463 |
| R\$ 63.970,3300 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:25:12:637 |
| R\$ 63.960,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:25:24:487 |
| R\$ 63.959,8800 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:25:32:747 |
| R\$ 63.948,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:25:56:237 |
| R\$ 63.947,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:26:02:290 |
| R\$ 62.999,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:26:11:130 |
| R\$ 63.938,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:26:16:727 |

| | | |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 62.899,9600 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:26:23:433 |
| R\$ 62.888,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:26:43:240 |
| R\$ 62.887,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:26:48:497 |
| R\$ 62.880,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:26:52:337 |
| R\$ 62.879,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:27:08:880 |
| R\$ 62.500,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:27:16:887 |
| R\$ 62.779,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:27:27:670 |
| R\$ 62.499,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:27:29:463 |
| R\$ 62.400,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:27:51:940 |
| R\$ 62.399,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:27:55:587 |
| R\$ 62.498,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:27:58:180 |
| R\$ 62.300,0000 | 00.445.776/0001-15 | 09/11/2017 13:28:13:383 |
| R\$ 62.299,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:28:18:387 |
| R\$ 62.200,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:28:25:313 |
| R\$ 62.199,9900 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:28:39:280 |
| R\$ 62.198,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:28:51:927 |
| R\$ 62.197,3300 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:28:59:473 |
| R\$ 62.196,0000 | 30.090.575/0001-03 | 09/11/2017 13:29:21:760 |
| R\$ 62.195,0000 | 09.423.108/0001-61 | 09/11/2017 13:29:25:877 |

Desempate de Lances ME/EPP

| CPF/CNPJ | Data/Hora Inicial Desempate | Data/Hora Final Desempate | Situação do Lance | Valor do Lance |
|--------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|
| 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:29:49:000 | 09/11/2017 13:32:34:440 | Fornecedor enviou lance | R\$ 62.100,0000 |

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Aberto | 09/11/2017 13:08:00 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 09/11/2017 13:08:43 | Batida iminente. Data/hora iminência: 09/11/2017 13:13:43. |
| Aguardando Convocação ME/EPP | 09/11/2017 13:29:48 | Aguardando convocação ME/EPP |
| Início do desempate | 09/11/2017 13:29:49 | Item está em 1º desempate, aguardando lance. |
| Encerramento do desempate | 09/11/2017 13:32:34 | Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 16478942000110 enviou um lance no valor de 62.100,0000 |
| Encerrado | 09/11/2017 13:32:34 | Item encerrado. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 09/11/2017 13:49:47 | Convocado para envio de anexo o fornecedor FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 16.478.942/0001-10. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 09/11/2017 15:07:10 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 16.478.942/0001-10. |
| Aceite | 23/11/2017 16:02:33 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 16.478.942/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 62.100,0000. Motivo: Item da proposta aceito tendo em vista análise e aprovação das especificações pelo SETOR REQUISITANTE. |
| Habilitado | 23/11/2017 16:02:39 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 16.478.942/0001-10 |

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 09/11/2017 13:07:49 | Boa tarde! Srs. Licitantes. Vamos realizar a análise preliminar das propostas, e em seguida iniciamos a etapa de lances. |
| Pregoeiro | 09/11/2017 13:08:17 | Srs. licitantes, logo após encerramento da etapa de lances, favor remeter via sistema Comprasnet ou por e-mail: licita@trf2.jus.br a proposta atualizada, o Registro Comercial ou Contrato Social, e o documento de qualificação técnica, item 9.5, no prazo de duas horas, conforme edital. |
| Sistema | 09/11/2017 13:08:43 | O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 13:13 de 09/11/2017, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório. |
| Sistema | 09/11/2017 | O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei |

| | | |
|--------------------|------------------------|---|
| | 13:29:48 | Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 09/11/2017 13:29:48 | O(s) item(ns) 1 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados. |
| Sistema | 09/11/2017 13:29:49 | Sr. Fornecedor FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 16478942000110, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 13:34:49 de 09/11/2017. |
| Sistema | 09/11/2017 13:32:34 | O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 16478942000110 enviou um lance no valor de 62.100,0000 |
| Sistema | 09/11/2017 13:32:34 | Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade" |
| Pregoeiro | 09/11/2017 13:37:35 | Para FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP - Sr licitante, consulto acerca da redução do preço para R\$60.000,00. Reposta em 5 minutos. |
| 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:39:18 | Sr. Pregoeiro, estamos no limite de nosso valor. |
| 16.478.942/0001-10 | 09/11/2017 13:45:00 | Com isso não será possível a redução. |
| Sistema | 09/11/2017 13:49:47 | Senhor fornecedor FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 16.478.942/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Pregoeiro | 09/11/2017 13:51:14 | Para FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP - Sr. licitante, solicito a remessa via sistema Comprasnet ou por e-mail: licita@trf2.jus.br a proposta atualizada, o Registro Comercial ou Contrato Social, e o documento de qualificação técnica, item 9.5, no prazo de duas horas , conforme edital. |
| Sistema | 09/11/2017 15:07:10 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 16.478.942/0001-10, enviou o anexo para o ítem 1. |
| Pregoeiro | 21/11/2017 12:57:48 | Srs. licitantes, retornaremos em 22-11-17 as 16:00. |
| Pregoeiro | 22/11/2017 14:05:56 | Boa tarde! Srs. licitantes. A proposta está em análise técnica retornaremos às 16:00 do dia 23/11/17 |
| Pregoeiro | 23/11/2017 16:01:51 | boa tarde. iniciaremos a aceitação |
| Sistema | 23/11/2017 16:02:39 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'. |
| Pregoeiro | 23/11/2017 16:02:54 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/11/2017 às 16:24:00. |

Eventos do Pregão

| Evento | Data/Hora | Observações |
|--|------------------------|---|
| Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio | 21/11/2017 14:23:27 | Pregoeiro Anterior: 79018254720-FRANCISCO LUIS DUARTE . Pregoeiro Atual: 05784084739-RUBENS FERRAZ DE ARAUJO . Justificativa: para prosseguimento |
| Abertura de Prazo | 23/11/2017 16:02:39 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Informado Fechamento de Prazo | 23/11/2017 16:02:54 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/11/2017 às 16:24:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:49 horas do dia 23 de novembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Pregão Eletrônico Nº 00063/2017

RESULTADO POR FORNECEDOR

16.478.942/0001-10 - FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---|-------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 1 | Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial | Unidade | 1 | R\$ 62.100,0000 | R\$ 62.100,0000 |

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada, credenciada pela COMLURB, para a prestação de serviços de recolhimento e transporte de lixo extraordinário, gerado por este TRF 2ª Região e pelo Centro Cultural Justiça Federal, em estrita observância às normas técnicas e à legislação vigente. Rua do Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro/ RJ. Coleta: diária, de segunda-feira a sexta-feira, das 19:00 às 21:00 horas; Quantidade: 30 (trinta) contêineres de 240 (duzentos e quarenta) litros diários, aproximadamente. Rua México, 57, segundo portão, Centro – Rio de Janeiro/RJ. Coleta: diária, de segunda-feira a sábado, das 8:00 as 10:00 horas; Quantidade: 04 (quatro) contêineres de 240 (duzentos e quarenta) litros diários, aproximadamente. A CONTRATADA fornecerá contêiner de 240 (duzentos e quarenta) litros no padrão COMLURB em número suficiente para a realização da coleta, sem ônus para o Contratante, os quais serão, ao início do contrato, a caçamba para acondicionamento de entulho, com volume de aproximadamente 5 (cinco) metros cúbicos, será alocada eventualmente, a partir de solicitação formal do Contratante. Será fornecido todos os acessórios, materiais, equipamentos e utensílios necessários para a execução dos serviços. Será utilizado os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e as técnicas previstas em legislação para essa atividade. Declaramos, que estão incluídos nos valores propostos todos os custos necessários à execução do objeto do contrato, tais como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, uniformes e quais quer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo, direto ou indireto do objeto. A proposta tem validade de 90 (Noventa) dias, a contar de sua apresentação.

Total do Fornecedor: R\$ 62.100,0000

Valor Global da Ata: R\$ 62.100,0000



Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00063/2017

Às 16:55 horas do dia 23 de novembro de 2017, após analisado o resultado do Pregão nº 00063/2017, referente ao Processo nº TRF2-EOF-2017/281, o pregoeiro, Sr(a) RUBENS FERRAZ DE ARAUJO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada, credenciada pela COMLURB, para a prestação de serviços de recolhimento e transporte de lixo extraordinário, gerado por este TRF 2ª Região e pelo Centro Cultural Justiça Federal, em estrita observância às normas técnicas e à legislação vigente, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 84.621,4800

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 62.100,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 23/11/2017 16:55:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 16.478.942/0001-10, Melhor lance: R\$ 62.100,0000 |

Fim do documento



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00063/2017

Às 17:32 horas do dia 05 de dezembro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANDREIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº TRF2-EOF-2017/281, Pregão nº 00063/2017.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada, credenciada pela COMLURB, para a prestação de serviços de recolhimento e transporte de lixo extraordinário, gerado por este TRF 2ª Região e pelo Centro Cultural Justiça Federal, em estrita observância às normas técnicas e à legislação vigente, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 84.621,4800

Situação: Homologado

Adjudicado para: FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 62.100,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|-------------------------------------|---|
| Adjudicado | 23/11/2017 16:55:11 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 16.478.942/0001-10, Melhor lance: R\$ 62.100,0000 |
| Homologado | 05/12/2017 17:32:57 | ANDREIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA | |

Fim do documento

• -